



## LEIS E DECRETOS



ERRATA AO DECRETO S/N, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 47 DE 12 DE MARÇO DE 2019, FL. 06, QUE DECLAROU SUBJUDICE ASPIRANTES A OFICIAL MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ

Onde se lê:

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	RG
01	Aspirante a Oficial	Analice Padilha de Almeida	90.217
02	Aspirante a Oficial	David Oliveira de Freitas Filho	90.216
03	Aspirante a Oficial	Vinícios Eduardo Santos Martins	90.212
04	Aspirante a Oficial	Gabriel Mendes Rezende	90.211
05	Aspirante a Oficial	Pedro Bento Bezerra Neto	90.213
06	Aspirante a Oficial	Isaías Emanuel Alexandre Sales	90.215
07	Aspirante a Oficial	Filipe Lima Martins	90.210
08	Aspirante a Oficial	Humberto Douglas Coutinho Oliveira	90.214

Leia - se:

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	RG
01	Aspirante a Oficial	Analice Padilha de Almeida	90.217
02	Aspirante a Oficial	Pedro Bento Bezerra Neto	90.213
03	Aspirante a Oficial	Vinícios Eduardo Santos Martins	90.212
04	Aspirante a Oficial	David de Oliveira Freitas Filho	90.216
05	Aspirante a Oficial	Gabriel Mendes Rezende	90.211
06	Aspirante a Oficial	Isaías Emanuel Alexandre Sales	90.215
07	Aspirante a Oficial	Filipe Lima Martins	90.210
08	Aspirante a Oficial	Humberto Douglas Coutinho Oliveira	90.214



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA AO DECRETO S/Nº, DATADO DE 15-02-2019, PUBLICADO NO DOE Nº 33, DE 15-02-2019.

REFERÊNCIA OFÍCIO Nº 36.101-672/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, AP.010.1.002165/19-02.

ONDE SE LÊ:

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTÔNIO LUIZ ALVES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2668-6, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, à disposição da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

LEIA-SE:

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTÔNIO LUIZ ALVES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 001451-3, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, à disposição da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Sexta-feira, 24 de maio de 2019 • Nº 97



DECRETO Nº 18.270 , DE 23 DE MAIO DE 2019



DECRETO Nº 18.271 , DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Vogais da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

*Dispõe sobre a Promoção, Progressão e Enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.*


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 11, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei Federal nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 256/2019-GAB-PRES, de 23 de abril de 2019, da Junta Comercial do Estado do Piauí, JUCEPI,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para mandato de 4 (quatro) anos, na qualidade de Vogais da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, a Sra. MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA, Presidente da JUCEPI; e a Sra. SIMONE GRASS SENISE, Vice-Presidente da JUCEPI, representantes do Governo o Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão homologatória nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 2016.0001.001241-1, realizado entre o Estado do Piauí e o Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado do Piauí (SENATEPI); e


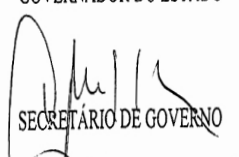

CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEADPREV Nº 809/19, de 17 de abril de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob AP.010.1.002176/19-14 e demais documentos que o acompanham,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuados, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 2016.0001.001241-1, em trâmite do Tribunal de Justiça, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, a Promoção, Progressão e Enquadramento dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.271, DE 23 DE MAIO DE 2019

## ANEXO I

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES (ENFERMEIROS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO
1	197922-1	KEYLA MARIA PEREIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	I	D
2	178715-2	JUSCELIA MARIA DE MOURA FEITOSA VERAS	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	II	A
3	003927-6	KATIA AMEIDA DO REGO LOBÃO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	III	C	III	E
4	087371-3	FRANCINA LOPES AMORIM NETA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	D	II	E

## ANEXO II

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD. D.	REFERENCIA ENQUAD.
1	209892-0	ADRIANA MONTEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	D
2	220275-1	ALESSANDRA DE FATIMA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
3	220267-X	ALDENIZA MARIA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	D
4	209890-3	ANA LARISSA DO NASCIMENTO BORGES DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
5	220285-9	BENICIO JOSE DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
6	209885-7	DALIA RODRIGUES LIMA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
7	220270-X	ELISANGELA DE JESUS PEREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
8	087628-3	EVA MARIA SOARES FERREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	II	E	III	A
9	242664-1	FLAVIA FIGUEREDO SANTOS GOMES	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
10	230033-8	LUIZA CUNHA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
11	241645-0	LUIZA MARIA GUEDES TORRES	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
12	232305-2	MARCIA DOS SANTOS SILVA DIAS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
13	228769-2	MARCOLIANO PEREIRA COSTA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
14	228159-7	MARIA MARCIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C

15	259644-0	MARTA XIMENES DE SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
16	229974-7	MAURICIO BORGES VERAS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
17	242670-6	MARIA DO ROSARIO SILVA DE ARAUJO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
18	259729-2	MARTA DE JESUS DA SILVA SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
19	220276-0	MARIA MARLENE DA MOTA E SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
20	209888-1	MARIA JUCILEIDE ALVES	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
21	209877-6	SHEYLA BARBOSA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
22	209879-2	THAIANA VIANA PEREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C

## ANEXO III

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO
1	197565-0	LUDHANNE CUSTODIA LIMA MARQUES	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	C	I	D
2	257892-1	JOCEANNY BRANDÃO FREITAS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
3	228775-7	CERABIA MARIA LESSA CARVALHO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
4	209687-X	VERONICA VIEIRA DE ARAUJO RIBEIRO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
5	242433-9	RAIMUNDA BANDEIRA BRITO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
6	209686-2	MARILUCE COSTA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
7	038653-6	TERESINHA SIRENE DE SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	III	D	III	E
8	209923-3	KATIA JANE DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
9	220286-7	NARLENE FONTENELLE BASILIO DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
10	220282-4	NAGELA NADYA DA COSTA ROCHA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
11	220277-8	NADIJA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
12	209886-5	PAULINA MARIA NETA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) Sexta-feira, 24 de maio de 2019 • Nº 97

				MÉDIO				
13	209803-2	THAMISA CLECIA DE PAIVA BRITO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
14	230850-9	YSIS LUCY VIEIRA MARQUES	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
15	266136-5	KILVIA EUFRASIO DE SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
16	227739-5	LARISSA CARDOSO ESCORCIO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
17	228781-1	LAYLA CRYSTINA BANDEIRA NUNES DE MOURA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
18	228164-3	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	i	B	I	C
19	220278-6	PETIARIA ALVES VIEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
20	087336-5	RAIMUNDA COSTA SILVA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	II	D	II	E
21	087360-8	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	II	D	II	E
22	021941-0	MARIA FERNANDES DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	III	D	III	E
23	209882-2	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA CAMPELO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
24	197564-1	MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	C	I	D
25	230848-7	SANDRA MARIA DE ANDRADE PINHO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
26	230865-7	EDSON FRAZÃO DA COSTA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
27	230271-3	WELTON ALBUQUERQUE BARROS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
28	209871-7	ZELINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
29	228163-5	MILESSIA MILENE DE SÁ MOUSINHO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
30	228175-9	MOIZA DE MACEDO FEITOSA SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C
31	231467-3	SILVIA CRISTEL CAMPELO DA COSTA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B
32	209837-7	MARCIA HETILA DOS SANTOS SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C

## ANEXO IV

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DO ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA DO ENQUADRAMENTO
1	272360-3	ANTONIO EDINALDO DE MORAES	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
2	269589-8	ROZENILDE MILHOMENS DE ABREU	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
3	271160-5	ELEN GONÇALVES BARBOSA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
4	281298-3	ANA PAULA ARAÚJO DE OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
5	280364-0	FLORENCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	B

## ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES (ENFERMEIROS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO
1	272239-9	SAMARA MARIA BORGES OSÓRIO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	I	C
2	272236-4	SAMARA BARBOSA DE CXARVALHO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	I	C



**DECRETO Nº 18.272, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a redistribuição de cargo público ocupado pelo servidor efetivo GASSYEL JOSÉ RODRIGUES SAMPAIO, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí (SEED) para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

**CONSIDERANDO** o OF. GAB. SEADPREV. Nº 1263/18, datado de 24 de julho de 2018, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, registrado sob AP.010.1.005385/18-07;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Justificativa, na fl. 86, do Processo Administrativo AA.002.1.015424/13-76, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas da SEADPREV;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo, de 24 de julho de 2018, na fl. 93, do Processo Administrativo AA.002.1.015424/13-76, do Secretário da Administração e Previdência;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI), para a verificação das condições estabelecidas no art. 39 – A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e, ainda, o disposto no art. 9º e 10, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, que impede a concessão de período de trânsito e pagamento de ajuda de custo, haja vista que o servidor atualmente já se encontra à disposição do IMEPI;

**CONSIDERANDO** os arts. 11 e 14, do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, cabe à Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, a responsabilidade pelo encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato de Redistribuição, da documentação relativa ao assento funcional do servidor redistribuído ao IMEPI e, ainda, fazer o registro da redistribuição do Sistema de Folha de Pagamento - SFP e a publicação do ato de redistribuição;

**CONSIDERANDO**, ainda, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para adotar as providências necessárias à alteração das dotações orçamentárias, na forma do art. 17, do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013,

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, a redistribuição do servidor efetivo **GASSYEL JOSÉ RODRIGUES SAMPAIO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí (SEED), com a consequente reestruturação administrativa do servidor no respectivo quadro do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI).

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2019.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.273, DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre Enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão homologatória nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 2016.0001.001241-1, entre o Estado do Piauí e o Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado do Piauí (SENATEPI); e

CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEADPREV Nº 855/19, de 25 de abril de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob AP.010.1.002298/19-23, e os MEMOS nº 72/2019 e 73/2019, da Comissão Especial de Enquadramento, e demais documentos que os acompanham,

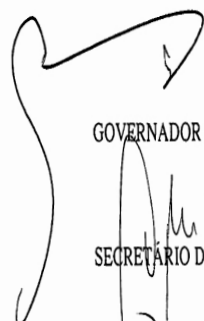

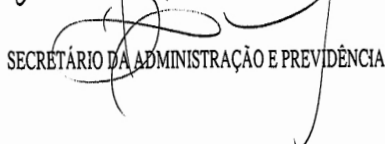
**DECRETA:**

Art. 1º Ficam efetuados, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 2016.0001.001241-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, o Enquadramento dos Técnicos em Enfermagem e dos Enfermeiros, servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Fica sem efeitos o art. 4º do Decreto nº 18.219, de 17 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2019.

  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.273, DE 23 DE MAIO DE 2019

**ANEXO I**

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUAD.	REFERÊNCIA ENQUAD.
1	269582-X	ANA CLEIA DE NEIVA BRANDAO	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
2	280128-X	CLAUDIANE BORGES GOMES	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
3	218776-X	CONCEICAO MOREIRA DE FREITAS	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	II	A
4	269588-0	ERIVELTO BARBOSA DA ROCHA	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
5	272500-2	ERONICE DA COSTA PEREIRA	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
6	281295-9	FERNANDA RODRIGUES DE PAIVA COSTA	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
7	280364-0	FLORENCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
8	272501-X	ISA MARIA BRAGA CAMPOS	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
9	287191-2	IVANETE DE SOUZA BRITO	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
10	272445-6	JEREMIAS DE SOUSA FLORINDO	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
11	164433-5	MARIA LUIZA LEITE SANTOS	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	III	E
12	287193-9	MARIA IRANEDE DOS SANTOS	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
13	287190-4	MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
14	269033-X	MILDRE CASTELA DO VALE	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	D
15	280831-5	MARIA DAS GRACAS SOUZA COSTA	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
16	281318-1	RAFAELA CONCEICAO DE ANDRADE	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C
17	272493-6	REGINA MARIA DE ARAUJO	TEC.EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	*	*	I	C

## ANEXO II

### ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES (ENFERMEIROS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUAD.	REFERÊNCIA ENQUAD.
1	289752-X	ALICE TACIANA ALVES FERREIRA BEZERRA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	I	B
2	272333-6	ANGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	I	C
3	285731-6	FRANCISCO EDUARDO VIANA BRITO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	I	C
4	282001-3	KALILA ANDRADE E SILVA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	I	C
5	272359-0	LIDIANNA COELHO PEREIRA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	I	C
6	272240-2	LIVIA MARTINS DANTAS	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	I	C
7	287023-1	LUCILLA DE SOUSA OLÍMPIO DE MELO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	I	B
8	287001-X	MAILSON SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	I	B
9	272435-9	TELMA DE SOUSA ROCHA LIMA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	I	C

Of. 275



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 006/2017, e o inteiro teor do Ofício Diretoria IEAF Nº 046/2019 do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica Antonino Freire - IEAF e o que consta no Processo AP.010.1.002073/19-03,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR a prorrogação do afastamento dos servidores abaixo listados para realização de Pós - Graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito a partir de 01 de setembro de 2017, devendo-se tomar as providências necessárias para a prorrogação do afastamento.

Nome	Matrícula	GRE	Curso	Instituição	Período
ANTÔNIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO	103.827-3	20ª	Doutorado em História Social	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	05.05.2019 a 05.05.2021
FRANCISCA JACQUELINE PENHA SANTOS	100590-1	4ª	Doutorado em Linguística	Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza - Ceará	05.05.2019 a 05.05.2021

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 276



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 381/19/PJ/PHSC, de 13 de março de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.005167/18,

**RESOLVE** enquadrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da atual decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0703759-26.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, a servidora EVA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR, na Classe "II", Referência "E".

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício GAB. SEADPREV nº 813/19 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e o Ofício nº 291/2019 PGE/PJ/FEMRP da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.001817/19-89,

**RESOLVE** enquadrar por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 0000105-90.2016.8.18.0049/2016.0001.010954-6, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora MARIA DA PENHA ARAÚJO, matrícula nº 041525-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) Sexta-feira, 24 de maio de 2019 • Nº 97



## ANEXO ÚNICO

### ÓRGÃO ENQUADRAMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORA	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUADRAMENTO.	REFERÊNCIA ENQUAD.	DATA ADMISSÃO
01	041525-1	MARIA DA PENHA ARAÚJO	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO - GONM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	D	III	E	18/03/1984



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo PGE/2019033816-0, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e Ofício nº 477/2019, registrado sob AP 010.1.001402/19 e AP 010.1.006662/18,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício PGE nº 587/2019/PJ/PHSC, datado de 02 de abril de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.001910/19-05,

**RESOLVE nomear, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0708248-09.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **TÂNIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LEITE**, no cargo de Professor de Letras/Português, classe "SL", nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação inicial no Município de Floriano (PI), na 10ª Gerência Regional de Educação - GRE, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**RESOLVE nomear, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0704604-58 – 2018.8.2018.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**, no cargo de Professor de Letras/Português "SL", Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 16ª Gerência Regional de Educação, Fronteiras Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de MAIO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



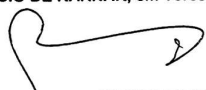




## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício Eletrônico nº 70-2018/PGE/PJ/PCMP, datado de 20 de setembro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado – PGE e os autos dos Processos AP.010.1.006230/18-54 e AP. 010.1.005875/18-65,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0701643-47.2018.8.18.000(TJ/PI) em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **GILMAR FERREIRA VIEGAS JUNIOR**, no cargo de Professor de História, Classe Superior com Licenciatura "SL", Nível "I", da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC, com lotação na 18ª Regional de Educação, para fins de cumprimento da decisão judicial referenciada, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

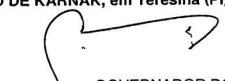




## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios nºs 766/2019/PGE/PJ/FEMRP, 581/2019/PGE/PJ/FEMRP, 538/2019/PGE/FEMRP, 221/19, 108/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado e Ofício nº 1337/2019 da Secretaria de Estado da Saúde, registrados sob APs 010.1.002233/19, 010.1.004077/16, 010.1.007187/18-05, 010.1.001517/19 - 02 e 010.1.002024/19-08,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 0707528-42.2018.8.18.0000 (Origem: Mandado de Segurança nº 2015.0001.010604-8), em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **LAURO RODOLPHO SOARES LOPES**, no cargo de Médico Dermatologista, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no município de Teresina, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 277



## DECRETO Nº 18.260, DE 20 DE MAIO DE 2019

Remaneja os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Transportes para o Gabinete Militar,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,



### DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes cargos em comissão da Secretaria de Transportes para o Gabinete Militar:

- I – 01 (um) cargo de Diretor de Gestão Aeroportuária, símbolo DAS-4;
- II – 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de MAIO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 279



### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102 e o art. 162, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, **JOSE LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND**, para exercer o Cargo em Comissão, de Sub-Comandante Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.907.1.000552/19-05, de 12 de março de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1628/2019, de 05 de abril de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.002237/19-16,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIMAR DE SOUSA LEAL**, do cargo efetivo de Dentista / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe III, Padrão E, Matrícula nº 021320-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 12 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.005646/19-18, de 26 de março de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1651/2019, de 09 de abril de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.002238/19-29,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO DE FARIAS MELO DA COSTA**, do cargo efetivo de Médico / Médico Plantão Presencial 24 horas Semanais, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 281081-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 26 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.907.1.000493/19-16, de 25 de fevereiro de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1627/2019, de 05 de abril de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.002236/19-03,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAILSON COSTA LIMA**, do cargo efetivo de Médico / Médico Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 272078-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.005615/19-08, de 02 de abril de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1650/2019, de 09 de abril de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.002235/19-03,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARISSA CARDOSO ESCÓRCIO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 227739-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de abril de 2019.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008354/2019, de 07 de março de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002194/19-00,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAVI CARVALHO RODRIGUES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 219050-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008639/2019, de 11 de março de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002195/19-00,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDECIBEZERRA DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância / Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 219218-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 11 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008199/2019, de 07 de março de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002308/19-17,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA PAULA SOARES DE ANDRADE**, do cargo efetivo de Professor SM - I, matrícula nº 179200-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07 de março de 2019, ressalvando que a servidora estava com declaração de vacância com término previsto em 08 de setembro de 2019, conforme Decreto s/n, datado de 04 de novembro de 2016, parte integrante do processo nº 0044453/2016, de 08 de setembro de 2016 – AP.010.1.007917/16-85.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008640/2019, de 11 de março de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002193/19-94,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE JESUS BORGES E SILVA**, do cargo efetivo de Professor SE - III, matrícula nº 103268-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 11 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0007917/2019, de 28 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002197/19-25,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERT CHARLES MOREIRA CALAND**, do cargo efetivo de Professor Classe SE, Nível III, 40 horas semanais, matrícula nº 058762-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação,

com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019, e em razão da declaração de vacância, autorizada através do Decreto s/n, datado de 23 de março de 2012, no período de 03 (três) anos, a contar de 24 de março de 2012 e com prazo final em 24 de janeiro 2015, conforme contido no processo nº 0004016/2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008014/2019, de 01 de março de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002200/19-50,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADAILSON NERES DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 321092-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0007875/2019, de 28 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002202/19-75,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AUDAIR RIBEIRO LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância / Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 229488-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008336/2019, de 07 de março de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002196/19-12,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERT SUDARIO RODRIGUES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 221842-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008426/2019, de 08 de março de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002191/19-79,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAELSON GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 331867-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008208/2019, de 07 de março de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002198/19-38,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio I / Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 077555-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0007483/2019, de 26 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002266/19-00,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIRIAN BRITO MODESTO DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo / Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 157592-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0009398/2019, de 14 de março de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002263/19-82,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância / Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 205374-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 14 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008638/2019, de 11 de março de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002261/19-67,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEYTON DA SILVA LEAL**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância / Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 205056-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 11 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008498/2019, de 08 de março de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002192/19-81,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILFRED FERREIRA BATISTA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 278830-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08 de março de 2019.

## DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NARA DAYSE DE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Especiais II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADRIANA PAES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de São Raimundo Nonato, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2019.

**OSCAR RUBEN DE MACÊDO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Guadalupe, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2019.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**  
**DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NUCLECIA PINDAÍBA BRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2019.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAO EUDES DE ALMEIDA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São Raimundo Nonato, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2019.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2019**

**Republicado por incorreção – Publicação anterior: DOE nº 73, de 19/04/2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0011331/2017, de 22 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002753/17-80; e o contido no Despacho da Gerência de Administração de Pessoal - OF. Nº 0006/2019, datado de 24 de abril de 2019,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARA GISLAINE PEREIRA OLIVEIRA MARTINS**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 293708-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2017.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI/FUESPI**  
**DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 00999/19, de 28 de janeiro de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; e no Processo AA.002.1.002125/19-59; e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 837, de 23 de abril de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.002279/19-38,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ALBERTO SOARES**, do cargo efetivo de Professor Adjunto 40 horas / Professor Doutor 40 horas, Classe Adjunto, Padrão I, Matrícula nº 170599-7, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**  
**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, os decretos s/nº, datados de 15 de maio de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado de nºs 90, de 15 de maio de 2019 e 91, de 16 de maio de 2019, que nomeou, **LINA MARIA PIMENTEL DE SANTANA SOBRINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Supervisor da Coordenação de Perícia Médica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### **DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FENELON TEIXEIRA BRASIL NETO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

## DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

### **DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** cessar os efeitos do Decreto s/n, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 33, de 15/02/2019, a partir desta data, que autorizou a disposição do servidor **AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES**, Engenheiro Civil, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº 01958-2, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, em razão da extinção da Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados – **CEAGRO**.

### **DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no OFÍCIO Nº 241/2019-GS, de 16 de abril de 2019, da Secretaria de Transportes – **SETRANS**, registrado sob o AP.010.1.002122/19-88,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES**, Engenheiro Civil, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº 01958-2, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, à disposição da Secretaria de Transportes – **SETRANS**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

## **DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.SEADPREV. Nº 696/19, de 05 de abril de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.001911/19-18, de que trata o Processo AA.002.1.002482/19-04,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **SILVANA MARIA DIAS LEAL**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 001803-1, pertencente do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREV** à disposição da Coordenadoria de Comunicação Social - **CCOM**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 66/2019, de 21 de março de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.001655/19-89,

**RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2019**, da disposição para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, do servidor **JOSÉ SOARES NERY**, Soldado PM, Matrícula nº 15059-2, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí – **PM/PI**, constante do Decreto s/nº, datado de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 44, de 07-03-2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 66/2019, de 21 de março de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.001655/19-89,

**RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 11 de janeiro de 2019**, da disposição para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, do servidor **MAURÍCIO PIRES CARDOSO**, Subtenente PM, Matrícula nº 047429-2, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí – **PM/PI**, constante do Decreto s/nº, datado de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 44, de 07-03-2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 66/2019, de 21 de março de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.001655/19-89,

**RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 21 de março de 2019**, da disposição para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, da servidora **ISABEL CRISTINARIOS MAGALHÃES**, Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 068993-9, pertencente ao quadro de pessoal



da Secretaria de Educação - **SEDUC**, constante do Decreto s/nº, datado de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 44, de 07-03-2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE nº 0295/2019, de 09 de abril de 2019, da Secretaria de Educação, AP.010.1.001950/19-01,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **ROSÂNGELA MONTEIRO DA SILVA**, Pedagogo, Matrícula nº 180102-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - **SEID** à disposição da Secretaria de Educação - **SEDUC**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 192/2019-GAB, de 02 de maio de 2019, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, AP.010.1.002427/19-00,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **ALDENORA RÊGO PERLINGEIRO**, Técnico Executivo, Matrícula nº 179364-X, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - **IASPI** à disposição da Secretaria do **Desenvolvimento Econômico**, **a partir de 02 maio de 2019, por prazo indeterminado, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 097/2019-GAB-SEID, de 02 de maio de 2019, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, AP.010.1.002426/19-05,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **JURACI PEDREIRA JERICÓ FILHO**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 180313-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - **SESAPI** à disposição da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, **a partir de 02 maio de 2019, por prazo indeterminado, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 149/2019-GAB, de 27 de março de 2019, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, AP.010.1.001690/19-31,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, Professor SL-I, Matrícula nº 230419-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 1677/2019, de 12 de abril de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.002239/19-31,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **FERNANDO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208987-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - **SESAPI** à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.SEADPREV. Nº 538/19, de 25 de março de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.001726/19-80, de que trata o Processo AA.002.1.000185/19-90,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOAQUIM DA COSTA LOBO FILHO**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 001833-3, pertencente do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - **SEADPREV** à disposição da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - Fundação Antares - **FUNART**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 291/2019/PRESID, de 17 de abril de 2019, do Presidente do Senado Federal, AP.010.1.002399/19-21,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, autorizar a disposição da servidora **MARIA ZULEIDE DE AMORIM MARTINS**, Assistente Técnico, Matrícula nº 092325-7, CPF nº 327.714.103-97, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento - **SEPLAN**, para o Senado Federal, em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Ajudante Parlamentar Pleno, AP-03, a partir 01 de janeiro de 2019, por prazo indeterminado, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado do Piauí. Fica revogado o Decreto s/nº, datado de 29 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 21, de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GS Nº 172/19, de 05 de abril de 2019, da Secretaria de Planejamento, AP.010.1.001978/19-81,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição da Secretaria de Planejamento - **SEPLAN**, conforme tabela abaixo, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA	081405-9	PROF. SE-II
GECIVALDO JOSÉ DA GAMA	214753-0	EXTENCIONISTA RURAL I
JANNICE MARIA DE JESUS	157527-9	AUX. ADMINISTRATIVO
JORGE LUIS MACHADO FERNANDES	100592-8	PROF. SE-II
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	100843-9	PROF. SE-III

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** revogar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2019, as disposições concedidas através do Decreto S/N e seu Anexo Único, datado de 28/02/2019, publicado no DOE nº 45, de 08/03/2019, pág. 06, de servidoras do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Estado da Cultura à Secretaria de Governo - **SEGOV**, no que se refere, exclusivamente, as servidoras abaixo discriminadas:

SERVIDORA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
KENNIA RAQUEL VALE DOS SANTOS (SURPI)	179511-2	ADMINISTRADOR

SERVIDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIZABETH DE FREITAS VASCONCELOS (SURPI)	007258-3	PROFESSOR SE, N-I

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 344/2019-PRESID, de 02 de maio de 2019, do Presidente do Senado Federal, AP.010.1.002626/19-76,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, autorizar a disposição da servidora **MÁRCIA ROBERTHA BARBOSA DE SOUSA**, Professora SL, Nível I, matrícula nº 104241-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC**, para o Senado Federal, em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, com lotação no gabinete do Senador Ciro Nogueira, a partir 02 de maio de 2019, por prazo indeterminado, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado do Piauí. Fica revogado o Decreto s/nº, datado 15-02-2019, publicado no DOE nº 33, de 15-02-2019.

**ERRATA AO DECRETO S/Nº DATADO DE 03 DE MAIO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 83, DE 06 DE MAIO DE 2019, NA PÁG. 16.**

**ONDE SE LÊ**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR**  
**DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLEBIO JOSE COUTINHO BENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico do Programa Mais Viver Semi-Árido, símbolo DAS-4, da Regional de Picos, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**LEIA-SE:**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR**  
**DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLEBIO JOSE COUTINHO BENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



### PORTARIA Nº 97/2019 – GAB/PRE

Teresina, 23 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregados (as).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder os empregados, abaixo relacionados, por prazo indeterminado, para a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

- **TEMISTOCLES FRANCO A. SILVA**, matrícula nº 082.357-X;
- **ROBERTO ANTONIO SAMPAIO GALLAS**, matrícula nº 008.728-9;
- **IVALDO MARTINS FERREIRA SILVA**, matrícula nº 082.349-0;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 354

### PORTARIA Nº 100/2019 – GAB/PRE

Teresina, 23 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder os empregados relacionados na planilha anexa, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí – ADH, com ônus para o órgão cedente, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras

### ANEXO DA PORTARIA GAB/PRE Nº 100/2019.

Nº	NOME	MATRICULA
01	ANTONIO EVERARDO DE OLIVEIRA E SILVA	025.372-3
02	ANTONIO CIPRIANO DA COSTA	146.087-X
03	ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUSA	146.108-7
04	BALTAZAR RIBEIRO BATISTA NETO	146.123-X
05	BONIFACIO PEREIRA DE ARAUJO SILVA	146.115-0
06	BASILIO JOSE MENDES NETO	146.212-1
07	ELPIDIO AURÉLIO DE AZEVEDO NETO	146.194-4
08	ENNIO COSTA CAVALCANTE	146.105-2
09	FRANCISCA AURINEIDE SOARES DE CARVALHO	025.265-4
10	FRANCISCA LIMA DE MENESES CARLOS	146.242-3
11	FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO DIAS	146.196-0
12	GERMILSON COSTA DE OLIVEIRA	146.331-4
13	GERSON WANDER CRISANTO DE A. SOUSA	146.323-3
14	GREGORIO REGINALDO PORTELA	146.238-5
15	JOCY PEREIRA DA COSTA	130.993-5
16	JOSIMILSON ALVES DA SILVA	143.498-5
17	LUZILSON PIRES LEITE	146.107-9
18	JOSÉ LUIZ XAVIER RODRIGUES	146.186-9
19	ISABEL DE MARIA LIMA DA SILVA	146.109-5
20	LUIS SOARES VIANA	146.2018-X
21	LUIZ OVIDIO FERREIRA	146.117-6
22	MARLENE SOARES VIEIRA DE SOUSA PINTO	146.099-4
23	MARIA DO SOCORRO FERNANDES FERREIRA	023.162-2
24	MARIA RAIMUNDA ROCHA FERRAZ	146.100-1
25	MARIA GORETE DA SILVA	146.210-5
26	MARIA FRANCINETE DE L. M. MARTINS	146.163-0
27	RAIMUNDA NUNES SOARES MOUTINHO	146.264-4
28	ROSANGELA PASSOS FERNANDES	146.180-0
29	ROSA NOGUEIRA DA SILVA	146.118-4
30	TERESINHA DE JESUS MOURA X. MORAIS	146.104-4
31	VALDEMAR HENRIQUE RODRIGUES ALVES	025.471-1
32	VALDIR PEREIRA DA SILVA	146.156-7
33	VENCESLAU ISAIAS DO NASCIMENTO	146.324-1

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente – EMGERPI

Of. 355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 65 DE 23 DE MAIO DE 2019.

A Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear a composição da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR com os seguintes membros:

**Presidente:** Déborah Renata Elvas Soares, CPF: 998.626.463-49.

**Membro:** Marcelo Rodrigues da Costa, CPF: 958.796.093-91.

**Secretário:** Danisio Guimarães Marabuco, CPF: 977.690.373-87.

**Membros Suplentes:**

Alberita Nunes Lopes da Cruz, CPF: 200.311.653-20;

Edson Andrade Correia, CPF: 078.306.883-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*pp. Roxlyne Barros Moraes da Silva*  
**CARINA THOMAZ CÂMARA**  
Secretária de Estado de Turismo

Of. 315





ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 186, DE 16 DE MAIO DE 2019.

**Designa Membro e Suplente para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI), exercício de 2019.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b” e ainda o “caput” do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 166/2019/CPL/PMPI, do Presidente da CPL,

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** os policiais militares abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI), na condição de Membro e Suplente, para o exercício do ano de 2019:

#### I-MEMBRO:

· 2º Tenente PM ALCAMYR BARROS DE MIRANDA, RGPM 10.15574-16.

#### III-SUPLENTE:

· Soldado PM JOSÉ VICTOR BRITO DO NASCIMENTO, RGPM 10.15397-16.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 187, DE 17 DE MAIO DE 2019.

**Dispensa Oficial da função de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI), o Coronel PM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, RGPM 10.9143-91, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2019.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 188, DE 17 DE MAIO DE 2019.

**Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subdiretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI), o Tenente Coronel PM MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA, RGPM 10.9141-91, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2019.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 189, DE 17 DE MAIO DE 2019.

**Designa Oficial para a função de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI), o Coronel PM FRANCISCO JORGE ALVES FELIPE, RGPM 10.8001-87, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2019.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 190, DE 17 DE MAIO DE 2019.

**Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do



Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), o Major PM ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA, RGPM 10.12132-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 191, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

**Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), a Major PM MARIA ELIZETE DELIMA SILVA, RGPM 10.12141-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 192, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

**Designa Oficial para a função de Chefe da Seção de Planejamento e Análise de Projetos da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da Seção de Planejamento e Análise de Projetos da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), a Capitã PM LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA, RGPM 10.11420-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 193, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

**Dispensa Oficial da função de Diretora de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (DINT/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Diretora de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (DINT/PMPI), a Coronel PM JULIA BEATRIZ PIRES DE ALMEIDA, RGPM 10.7130-85.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 194, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

**Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (DINT/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subdiretor de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (DINT/PMPI), o Tenente Coronel PM RAIMUNDO JOSÉ SOARES JÚNIOR, RGPM 10.9145-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 195, DE 17 DE MAIO DE 2019.

**Designa Oficial para a função de Diretor de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (DINT/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Diretor de Inteligência da Polícia Militar do Piauí (DINT/PMPI), o Tenente Coronel PM RAIMUNDO JOSÉ SOARES JÚNIOR, RGPM 10.9145-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 196, DE 17 DE MAIO DE 2019.

**Dispensa Oficial da função de Corregedor-Adjunto da Polícia Militar do Piauí (CORREGEDORIA/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Corregedor-adjunto da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí (CORREGEDORIA/PMPI), o Tenente Coronel PM RUBENS FERREIRA LOPES, RGPM 10.8015-87.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 197, DE 17 DE MAIO DE 2019.

**Designa Oficial para a função de Subdiretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Subdiretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI), o Tenente Coronel PM RUBENS FERREIRA LOPES, RGPM 10.8015-87.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 198, DE 17 DE MAIO DE 2019.

**Dispensa Oficial da função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI), o Tenente Coronel PM DENILSON GOMES DA SILVA, RGPM 10.9136-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 199, DE 17 DE MAIO DE 2019.

**Designa Oficial para a função de Corregedor-Adjunto da Polícia Militar do Piauí (CORREGEDORIA/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Corregedor-adjunto da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí (CORREGEDORIA/PMPI), o Tenente Coronel PM DENILSON GOMES DA SILVA, RGPM 10.9136-91.



**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 200, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

**Dispensa Oficial da função de Coordenador-adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Coordenador-adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI), o Tenente Coronel PM MARCOS AURÉLIO MATIAS LOPES, RGPM 10.9943-92.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 201, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

**Designa Oficial para a função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI), o Tenente Coronel PM MARCOS AURÉLIO MATIAS LOPES, RGPM 10.9943-92.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 210, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

**Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Telecomunicações da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 040/2019/DITEL, do Diretor da DITEL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Chefe da Divisão de Telecomunicações da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI), o Capitão PM SAMUEL RODRIGUES PEREIRA, RGPM 10.11786-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 211, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

**Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Telecomunicações da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 029/2018/DITEL, do Diretor da DITEL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da Divisão de Telecomunicações da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI) o Major PM RAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO JÚNIOR, RGPM 10.12138-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 057**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 175/2019 – GDG** Teresina-PI, 23 de maio de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em atendimento às solicitações, o gozo das férias dos servidores Severiano da Silva Neto, matrícula nº 016499-2, Raimundo Gonzaga da Silva, matrícula nº 16523-9, Maria Auxiliadora Soares Rodrigues, matrícula nº 016544-1, conforme especificação abaixo:

- **Severiano da Silva Neto** – De 03.06.2019 à 02.07.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **Raimundo Gonzaga da Silva** – De 02.06.2019 à 01.07.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **Maria Auxiliadora Soares Rodrigues** – De 27.05.2019 à 25.06.19 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018; De 17.10.2019 à 15.11.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Araão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI  
Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 022/19, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Designar o servidor RICARDO HENRIQUE COSTA E SILVA

**O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO HENRIQUE COSTA E SILVA, para responder, interinamente, pelo cargo de Coordenador Geral do Centro de Educação Interação Provisória - CEIP, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA  
Secretário

**PORTARIA Nº 023/19, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Designar o servidor APOLLO TOBAL NETO

**O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor APOLLO TOBAL NETO, para responder, interinamente, pelo cargo de Coordenador Geral do Programa Semiliberdade, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA  
Secretário  
Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº. 0076/19 Teresina (PI), 22 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar suposta irregularidade administrativa da Escola Estadual de Dança Lenir Argento, localizado no município de Teresina-PI, conforme consta no Processo Nº 0008494/2019.

I - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº 067491-5  
**Presidente**

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR- Matrícula nº 098133-8  
**Membro**

MARIA KATIA COELHO DE BRITO- Matrícula nº 111032-2  
**Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 108



Portaria GSE/ADM Nº0074/2019 Teresina (PI), 20 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar o servidor **Cosme de Carvalho Rocha** – matrícula nº 143448-9, para exercer a função de Coordenador de Avaliação e Currículo, nesta Secretaria.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, **revogadas as disposições em contrário.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de maio de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário Estadual de Educação

Of. 108-A



### PORTARIA GDPG Nº 444/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o Contrato nº 113/2017/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **NETLUX INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI**, CNPJ nº 05.075.499/0001-10, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial onde funciona o núcleo central desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 445/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução **Contrato nº 054/**

**2015/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **BERGAMINI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL LTDA.**, CNPJ nº 04.250.934/0001-32, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Parnaíba – Unidade Criminal.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 446/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 067/2015/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o proprietário **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SILVA**, CPF nº 022.510.863-15, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial situado na Rua Nogueira Tapety, nº 185, Noivos, em Teresina – PI, para abrigar as instalações da área administrativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 447/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 080/2014/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a proprietária **SÔNIA MARIA OLIVEIRA AMORIM**, CPF nº 395.255.203-82, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Esperantina – PI.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 448/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 062/2014/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a proprietária **MARIA DO SOCORRO MOTA SOARES**, CPF nº 352.661.203-04, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Floriano.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 449/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 048/2014/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o proprietário **RONALDO SOUSA SILVA**, representado por sua procuradora **HERICA LORRANY RAMOS SILVA**, CPF nº 049.975.333-00, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial onde funciona a Defensoria Pública Regional de Campo Maior-PI.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 450/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 074/2016/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a proprietária **LUCIANA CAVALCANTE QUEIROZ**, CPF nº 456.841.624-87, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Piriipiri.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 451/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 082/2016/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o proprietário **JOSE ALMIR DE SA**, CPF nº 001.570.073-91, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Picos.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 452/2019****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 083/2017/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TATIANA FIRMATO FORTES - ME**, CNPJ nº 11.565.266/0001-06, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da “Casa de Núcleos” da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 453/2019****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 083/2017/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o proprietário **GENIVALAMADO DA ROCHA**, CPF nº 824.655.333-04, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de José de Freitas – PI.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 454/2019****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 057/2017/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o proprietário **DUNSHEE SOARES DE CASTRO BISNETO**, CPF nº 386.357.713-20, que tem por objeto a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública de União-PI.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 455/2019****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 004/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o proprietário **FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS FILHO**, CPF nº 894.605.103-53, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de São João do Piauí – PI.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 456/2019****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para



acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2019/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e o proprietário ANTENOR DE CASTRO RÊGO FILHO, representado por sua procuradora NISE AUGUSTA FERNANDES RÊGO, CPF nº 473.593.153-87, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Barras – PI.

**Art. 2º.** Designar o servidor DARIO BASTOS FORTES DO REGO, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 457/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 071/2018/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa SAGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 18.882.626/0001-34, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção e reforma do edifício sede da Defensoria Pública, situado na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos, Teresina/PI.

**Art. 2º.** Designar o servidor DARIO BASTOS FORTES DO REGO, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 458/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 038/2017/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a proprietária ANNA MARIA DE CARVALHO REIS MATOS, CPF nº 899.458.673-34, representada por sua procuradora MARIA EMANUELA DE CARVALHO E SILVA, CPF nº 909.748.403-00, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial onde funciona a Defensoria Pública Regional de Simões-PI.

**Art. 2º.** Designar o servidor DARIO BASTOS FORTES DO REGO, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 459/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 029/2013/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a representante legal MARCI ELAINE BARTZ MACHADO, CPF nº 431.611.380-15, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial onde funciona a Defensoria Pública da Categoria Especial.

**Art. 2º.** Designar o servidor DARIO BASTOS FORTES DO REGO, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**Of. 208**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDET

**PORTARIA Nº 022/2019** Teresina, 21 de maio de 2019

**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores a seguir para constituírem o Núcleo de Controle Interno desta Secretaria:

Coordenadora – Maryna Chistians Werekla de Araújo, matrícula 339147-7

Membro – Thiago Vinícius de Araújo Silva Pereira, matrícula 814168

Membro – Richard de Araújo Alves, 812653-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar a Portaria 017/2019 do dia 18 de março de 2019, publicado no Diário do dia 19 de março de 2019, doe 52º página 015.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRONÉRI**  
Secretário

Of. 284



**PORTARIA Nº 40/2019 – DG/GAB** Teresina, 21 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, que definiu o Instituto de Terras do Piauí – INTERPI como órgão executor da Política Fundiária do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA**, portadora do **CPF. 478.993.523-04, MATRÍCULA Nº 235372-5**, como Tomadora de Suprimento de Fundos deste INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 727, DE 21 DE MAIO DE 2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo AA.900.1.009546/19-50, em que solicita a transferência de Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 2177/2015**, de 17 de novembro de 2015, publicada dia 20 de novembro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Piauí, no qual designa a senhora **FRANCISLEIA MORAES BARBOSA**, matrícula nº 287340-X, CPF nº 577.533.933-91, como tomadora de Suprimento de Fundos do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Art. 2º** - Designar a servidora **ALINE SANTANA ROQUE SOARES**, matrícula nº 306.127-2, CPF nº 035.102.673-89, como Tomadora de Suprimento de Fundos do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA – PI, 21 DE MAIO DE 2019.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 728, DE 22 DE MAIO DE 2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo AA.900.1.009544/19-34, em que solicita a transferência de Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a **PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 452/2017**, de 08 de março de 2017, publicada dia 13 de março de 2017, no Diário Oficial do Estado do Piauí, no qual designa o senhor **VALDIR SANTOS E SILVA**, matrícula nº 289208-1, CPF nº 183.367.103-10, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação de Serviços de Apoio – CSA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Art. 2º** - Designar o servidor **LAURINDO FONSECA BARROS**, matrícula nº 338.588-4, CPF nº 181.821.943-34, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação de Serviços de Apoio – CSA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA – PI, 22 DE MAIO DE 2019.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2125

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0661/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0581P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTÔNIO LISBOA DA SILVA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 038457-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DE ESPERANTINA - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 14/08/2002.

• PORTARIA nº 0662/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0567P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: I-E, Matrícula: 019515-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• PORTARIA nº 0663/19 de 13 de maio de 2019 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2019.04.0567P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: I-E Matrícula: 019515-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/10/1981 a 30/11/1981	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SOCIEDADE PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER
01/01/1984 a 01/02/1985	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL SANTA MARIA LTDA
02/02/1985 a 20/05/1987	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CASAMATER CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE TERESINA LTD.

• PORTARIA nº 0664/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0568P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) PAULO WALBER VIEIRA DE OLIVEIRA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-D, Matrícula: 004270-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 14/02/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de maio de 2019.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0665/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0565P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO ISAIAS DA SILVA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 043543-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 10/02/2002.

• PORTARIA nº 0666/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº

2019.04.0614P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA JOSEFA LIMA BEZERRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-B, Matrícula: 042546-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 18/01/2003.

• PORTARIA nº 0667/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0603P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DAS DORES GOMES DA LUZ, Cargo: ALFAIATE, Classe: III-D, Matrícula: 014743-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 05/08/2002.

• PORTARIA nº 0668/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0556P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARLENE GOMES DA SILVA SOUSA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-C, Matrícula: 036896-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 02/06/2001.

• PORTARIA nº 0669/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0624P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ROSA CLEIDE NASCIMENTO DA SILVA, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe: II-C, Matrícula: 014770-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 21/04/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de maio de 2019

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0670/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0633P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-C, Matrícula: 036439-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL LOCAL PEDRO VASCONCELOS – MIGUEL ALVES - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 19/11/2002.

• PORTARIA nº 0671/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0611P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE BASTOS, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: III-D, Matrícula: 037122-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER - TERESINA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• PORTARIA nº 0672/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0707P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ELISABETH MARIA GONDIM MACHADO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-D, Matrícula: 004106-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA - TERESINA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/01/2002.

• PORTARIA nº 0673/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0698P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a)



servidor (a) HUGO APARECIDO DE CARVALHO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 089282-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 10/04/2002.

• PORTARIA nº 0674/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0702P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO ROSÁRIO MARQUES, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-D, Matrícula: 024361-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/02/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de maio de 2019.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0675/19 de 13 de maio de 2019 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2019.04.0702P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DO ROSÁRIO MARQUES, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-D Matrícula: 024361-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/06/1979 a 17/02/1980	BALCONISTA	ORGANIZAÇÃO SÃO JUDAS TADEU
01/03/1985 a 31/10/1986	AUTÔNOMO	MARIA DO ROSÁRIO MARQUES
01/02/1988 a 09/12/1993	PAA 01	CIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ CODIPI

• PORTARIA nº 0676/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0550P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CONCEIÇÃO DE MARIARODRIGUES SILVA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 003663-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - DUGP - TERESINA - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 05/09/2000.

• PORTARIA nº 0677/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0705P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSÉ ALEXANDRE BACELAR DE CARVALHO SOBRINHO, Cargo: BIOMÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 021304-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2003.

• PORTARIA nº 0678/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0716P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) HIDELEBERTO MACHADO DE CARVALHO, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 021035-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 09/11/2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de maio de 2019.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0679/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0718P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) TANIA LOIOLA FONTENELLE, Cargo: DENTISTA, Classe: III-D, Matrícula: 038752-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/01/2002.

• PORTARIA nº 0680/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0750P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS MORAIS SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 021652-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL AREOLINO DE ABREU – HAA - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 06/06/2002.

• PORTARIA nº 0681/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0724P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ROZILENE DA SILVA LIMA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: II-B, Matrícula: 019266-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• PORTARIA nº 0682/19 de 13 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0657P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO AMPARO AMORIM LEAL, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: I-C, Matrícula: 014749-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 05/05/2001.

• PORTARIA nº 0683/19 de 13 de maio de 2019 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2019.04.0391P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA SELMA PINHEIRO FERNANDES, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: II-C Matrícula: 037167-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - DUGP - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Empregador
19/05/1982 a 17/07/1982	GUADALAJARA SA INDÚSTRIA DE ROUPAS
01/10/1984 a 19/09/1986	HOSPITAL SANTA MARIA LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de maio de 2019.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 399/19 de 02 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0427P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) DORALICE MORAES DE FRANCA COSTA, Cargo: ESCRITURÁRIO, Classe: III-E, Matrícula: 024593-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN - TERESINA - PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 21/02/2002.

• PORTARIA nº 400/19 de 02 de maio de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei de dezembro Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0469P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO COSTA SANTANA, Cargo: SERVENTE, Classe: III-D, Matrícula: 040672-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 11/02/2003.

• PORTARIA nº 401/19 de 02 de maio de 2019– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0395P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CARMEM CELIA VASCONCELOS BRITO GONÇALVES, Cargo: DENTISTA, Classe: III-B, Matrícula: 038808-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAIBA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 16/06/2003.

PORTARIA nº 402/19 de 02 de maio de 2019– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0431P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA NERINDA DE JESUS, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 021006-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/03/2003.

• PORTARIA nº 403/19 de 02 de maio de 2019– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0260P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOÃO BATISTA DE SOUSA CRONEMBERGER, Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Classe: III-E, Matrícula: 020981-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 21/12/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 404/19 de 02 de maio de 2019– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0257P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ELIÊDE ARAUJO CARDOSO OLIVEIRA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: III-E, Matrícula: 008447-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 05/04/2003.

• PORTARIA nº 405/19 de 02 de maio de 2019– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0267P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARISA LAVOR PASSOS, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: III-E, Matrícula: 019180-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 26/11/2002.

• PORTARIA nº 406/19 de 02 de maio de 2019– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0274P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA JUCILENE CUNHA DE SOUSA E SILVA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-D, Matrícula: 041233-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO - OEIRAS - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 10/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 408/19 de 02 de maio de 2019– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0430P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III-C, Matrícula: 021922-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/01/2001.

• PORTARIA nº 409/19 de 02 de maio de 2019– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0258P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LAURA ROSA LOPES DA ROCHA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: III-E, Matrícula: 008169-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 05/04/2003.

• PORTARIA nº 410/19 de 02 de maio de 2019– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0272P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO DE PINTO, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: III-E, Matrícula: 018275-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 06/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 411/19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0313P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JAIRO RODRIGUES ALVES PRADO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 040624-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 13/09/2001.
- PORTARIA nº 412/19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0310P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ZELTA RODRIGUES PEREIRA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-D, Matrícula: 044986-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2003.
- PORTARIA nº 413/19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0268P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) HELONY RODRIGUES DA SILVA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-D Matrícula: 019103-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/09/1988 a 31/05/1989	ENFERMEIRO	PIAÚ SECRETARIA DE SAÚDE
14/10/1989 a 13/02/1990	ENFERMEIRO	PIAÚ SECRETARIA DE SAÚDE

- PORTARIA nº 414/19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0268P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) HELONY RODRIGUES DA SILVA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-D, Matrícula: 019103-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA

Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 415/19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0295P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO, Cargo: AUXILIAR DE SANEAMENTO, Classe: III-E, Matrícula: 004304-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a):

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - HUT - TERESINA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/02/2002.

- PORTARIA nº 416/19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0350P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) TERESINHA MORAIS BATISTA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-B, Matrícula: 004049-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): UNIDADE DE SAÚDE DO PROMORAR - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/02/2003.

- PORTARIA nº 417/19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0332P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS GOMES DE BRITO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 045270-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DE CURIMATA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/01/2002.

- PORTARIA nº 418/19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0305P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JULIO CEZAR DA SILVA BARROS, Cargo: VETERINÁRIO, Classe: III-E, Matrícula: 003602-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILANCIA E ATENÇÃO A SAÚDE - TERESINA - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 07/11/2000.

- PORTARIA nº 419/19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0386P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTÔNIO CRISPIM DE ARAÚJO, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 043028-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 10/08/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA

Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 433/19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0504P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA DE MACÊDO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: I-C, Matrícula: 014775-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 18/01/2003.

- PORTARIA nº 434/19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0496P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA ELZA FERREIRA BENÍCIO, Cargo: AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe: I-A, Matrícula: 041717-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): POSTO DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 07/11/2002.

- PORTARIA nº435 /19 de 02 de maio de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao

processo nº 2018.04.2269P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ROBESPIERRE PEREIRA BASTOS, Cargo: MÉDICO, Classe: III-EE Matrícula: 019598-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/03/1983 a 12/03/1984	MÉDICO	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA FSESP
04/04/1984 a 16/04/1986	MÉDICO	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA FSESP

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

**ERRATA**

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 209/19, de 04/02/2019, publicada no D.O.E nº 43 de 01 de março de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo 2019.04.0070P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) RITA RODRIGUES FERREIRA, Cargo: ALFAIATE, Classe: III-C, Matrícula: 164867-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS -SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/02/2005 a 31/12/2008	ALFAIATE	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de maio de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1296**

	<b>ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A</b> Inscrição Estadual 19.301.666-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3198-0150 FAX (086) 3198-0162	
	DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO: <b>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</b>	NÚMERO DA PÁGINA 01/02

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Jurídico da empresa e,

CONSIDERANDO que a empresa recebeu em 23 de maio do corrente ano, às 09:45, o Mandado de Cumprimento - PJe-JT, expedido nos Autos da Ação Trabalhista - Processo nº 0000708-34.2019.5.22.0006, da 6ª Vara do Trabalho de Teresina, de autoria de Fernanda Maria Pinheiro de Oliveira e outros;

CONSIDERANDO que, o referido Mandado judicial em decisão que concedeu a antecipação de Tutela de "Urgência" determinou a empresa AGESPISA que, no prazo de 48(quarenta e oito) horas faça a REINTEGRAÇÃO dos Reclamantes, objeto da Ação,

**RESOLVE:**

- 1º) Dar cumprimento ao Mandado Judicial, para atender determinação Judicial, reintegrando os empregados relacionados, conforme lista anexa, a partir do dia 24.05.2019;
- 2º) Determinar, ainda, que a Diretoria Administrativa (DIRAD) dê cumprimento a presente Resolução no âmbito de sua competência,
- 3º) Determinar que a Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP/GEPEP, proceda as devidas providências de reintegração;
- 4º) Determinar, como forma de garantir a validade e eficácia desta Resolução, a publicação deste ato, no Diário Oficial do Estado-DOE.
- 5º) Determinar que, em seguida, através da Assessoria Jurídica seja informado à Justiça do Trabalho o devido cumprimento do Mandado Judicial.
- 6º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de maio de 2019

JOSÉ MARIA DE CARVALHO FREITAS  
Diretor de Operações

CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA  
Diretor de Obras e Técnica

PAULO HENRIQUE PARENTE LUSTOSA  
Diretor Financeiro

EDILEUSA FRANCISCA DA SILVA  
Diretora Administrativa

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente



<b>AGESPISA</b>	<b>ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A</b> Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N – Cabral CEP – 64000.810 – Teresina – Piauí Fone (086) 3198-0150 FAX (086) 3198-0162		
	DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO: <b>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</b>	NÚMERO DA PÁGINA <b>02/02</b>	/CONTROLE <b>008/2019</b>

## ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	
01	2323-6	Fernanda Maria Pinheiro Raulino de Oliveira	Economista	05/01/1989	ASCIA
02	2638-4	Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima	Assist. Administrativo	08/03/1989	DIPRE
03	2641-4	Solange Costa de Castro	Agente Administrativo	10/03/1989	GESES
04	2695-3	Etevaldo de Sousa Ribeiro	Agente Administrativo	01/03/1993	GUN Piripiri
05	2662-7	Raimundo Nonato de Brito Fortes	Agente Administrativo	15/05/1989	Piracuruca
06	2630-9	Francisco José Martins Juriti	Assist. Administrativo	27/02/1989	GEPAT
07	2696-1	Valdeci Carvalho e Silva	Agente Administrativo	01/03/1993	GUN Piripiri
08	2629-5	Firmino Osório Pitombeira	Economista	20/02/1989	DIFIN
09	2667-8	Francisco Carlos Pereira de Araújo	Agente Administrativo	02/12/1991	GESES
10	2668-6	Auro César de Jesus Noletto	Agente Administrativo	02/12/1991	DIOTE
11	2647-3	Domingos Felipe de Araújo Filho	Auxiliar Operacional	15/05/1989	GESMT
12	2666-0	Francisco dos Santos Fernandes	Agente Administrativo	02/12/1991	COANO-Centro Norte
13	2669-4	Kleberson de Martins Carvalho	Agente Administrativo	02/12/1991	GEGAM
14	2659-7	Albino Lopes Neto	Economista	15/05/1989	GESEG
15	2670-8	Marcelo Ielton de Castro Teixeira	Agente Administrativo	02/12/1991	Ass. Téc. DIPRE
16	2671-6	Bartolomeu Delmiro Ibiapina	Mecânico Manutenção	02/12/1991	SUDOP
17	2693-7	Luiz Pereira da Silva	Aux. Serviços Gerais	01/03/1993	GUN Floriano
18	2690-2	Raimundo José Saraiva Neto	Agente Administrativo	01/03/1993	COMFL - Floriano
19	2686-4	Cláudio Henrique Rocha da Silva	Agente Administrativo	01/03/1993	COAFL - Floriano
20	2612-1	João José Melo do Nascimento	Contador	17/11/1988	GECOT





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº 0011/2019/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, DONATO ARAUJO SILVA, CPF: 229.029.883-20 RG: 364693, Matrícula: 332627-6, para atuar como responsável pela gestão e fiscalização dos processos relacionados a telefonia fixa e móvel, fornecimento de energia elétrica, serviço de internet e serviço de água e esgoto, desta Vice-Governadoria do Estado do Piauí.

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de maio de 2019

MARIA REGINA SOUSA  
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

### ERRATA

Na publicação da nomeação do Controlador-Geral Adjunto, constante à fl. 08 do DOE/PI nº 84, de 07 de maio de 2019:

**Onde-se Lê:** "PAULO HENRIQUE MELO PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Controlador-Geral Adjunto, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019".

**Leia-se:** "PAULO HENRIQUE MELO PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Controlador-Geral Adjunto, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019".

Of. 539

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO Nº 002/2019**  
**PROCEDIMENTO Nº 001/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**  
**CREDCIAMENTO DOS PARTICIPANTES:** 09:00 horas, do dia 06.06.2019, na sede da CPL.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Combustíveis para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, conforme anexo I, como o valor estimado em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 113 - SUS  
**CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante - PI.

Amarante - PI, 22 de maio de 2019.

Jeonísio Lopes da Silva Melo  
Pregoeiro

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO Nº 003/2019**  
**PROCEDIMENTO Nº 002/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**  
**CREDCIAMENTO DOS PARTICIPANTES:** 10:00 horas, do dia 06.06.2019, na sede da CPL.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, conforme anexo I, como o valor estimado em R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 113 SUS  
**CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante - PI.

Amarante - PI, 22 de maio de 2019.

Jeonísio Lopes da Silva Melo  
Pregoeiro

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

**Processo nº177/2019 – Dispensa de Licitação nº176/2019**  
**Empresa:** PRONTO LAB.**Objeto:** Exames laboratorial  
**Valor:** 34.630,91 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº184/2019 – Dispensa de Licitação nº183/2019**  
**Empresa:** CENTRO MED.**Objeto:** Acessório medico hospitalar  
**Valor:** 6.000,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº193/2019 – Dispensa de Licitação nº192/2019**  
**Empresa:** 2MV DISTRIBUIDORA.**Objeto:** Mat. hospitalar  
**Valor:** 47.550,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº192/2019 – Dispensa de Licitação nº191/2019**  
**Empresa:** ALFA MED. HOSPITALAR.**Objeto:** Alimen.parenteral  
**Valor:** 3.300,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/FUESPI REPUBLICAÇÃO

#### REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07732/2017 – FUESPI/UESPI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO A SEREM EXECUTADOS NO GRAMADO DA PISTA DE ATLETISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, LOCALIZADA NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO NA CIDADE DE TERESINA – PI. **TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

**MOTIVO:** LICITAÇÃO DESERTA.

**DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE SESSÃO:** 06/06/2019.  
**INÍCIO CREDENCIAMENTO:** 09h00min. **LOCAL:** SALA DE REUNIÃO DA CPL. **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:** Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI e [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com).

Teresina (PI), 24 de maio de 2019.

Francisco Alberto Vieira  
Pregoeiro/UESPI

Of. 82



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

### AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 PROCESSO Nº AA.310.1.000184/15-91

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que a Tomada de Preços 014/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, fica adiada a data de abertura do dia 23/05/2019, as 09:00h, para o dia 10/06/2019, no horário de 09:00h, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul. CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail [cpl@ciudades.pi.gov.br](mailto:cpl@ciudades.pi.gov.br).

Teresina (PI), 23 de maio de 2019.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001962/18-83 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 SEGUNDA CHAMADA

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 09h00min do dia 15 de julho de 2019, realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019**, do tipo Preço e Técnica, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA OBJETIVANDO A**

**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1 – SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA/PI.** Dotação Orçamentária: R\$ 590.370,13; Classificação: 46.101.26.782.0020; Projeto: 1076; Natureza: 44.90.39 e Fonte de Recursos: 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 23 de maio de 2019.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto  
Presidente da CPL/Setrans

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003064/18-43 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 09h00min do dia 28 de junho de 2019, realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019**, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO NO TRECHO: ENTRONC (TERESINA) / BENEDITINOS, COM 50.580 KM DE EXTENSÃO TRECHO: RODOVIA DE LIGAÇÃO TERESINA/PI – BENEDITINOS/PI.** Dotação Orçamentária: R\$ 6.163.949,39; Classificação: 46.101.26.782.0020; Projeto: 1180; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/110. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 23 de maio de 2019.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto  
Presidente da CPL/Setrans

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

**Processo Administrativo:** 562/2019-CCOM  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Fundamento Legal:** Decreto nº 16.266/15, Decreto nº 16.523/16 e Decreto nº 17.197/17.  
**Patrocinador:** Coordenadoria de Comunicação Social CNPJ: 05.810.478/0001-09.  
**Patrocinada:** Mottivax Ltda – CNPJ 18.887.419/0001-72.  
**Objeto:** “49ª Exposição Feira Agropecuária de Floriano”  
**Prazo de Vigência:** até a data da realização do evento.  
**Prazo de Execução:** 29 de maio a 02 de junho de 2019.  
**Data da Assinatura:** 23 de maio de 2019  
**Valor Total:** R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundo de emenda parlamentar.  
**Ação Orçamentária:** 1752  
**Natureza da Despesa:** 339039 - subitem nº 26  
**Fonte de Recurso:** 100  
**Signatários:** Pelo Patrocinador: João Rodrigues Filho-Coordenador de Comunicação Social / Pela Patrocinada: Loury Mendes de Sousa – Representante legal da empresa Mottivax Ltda.

### Of. 125

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2017

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2017	
Processo Nº	AA.002.1.002949/17-61
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto	Rescisão Unilateral do Contrato nº 24/2017, que tem como de serviços terceirizados - locação de mão de obra.
Fundamentação Legal	Art. 78, inciso XII e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.
Data de assinatura da rescisão	17/05/2019
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES. Pela Contratada: DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2017	
Processo Nº	AA.002.1.002949/17-61
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00

Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto	Rescisão Unilateral do Contrato nº 24/2017, que tem como de serviços terceirizados - locação de mão de obra.
Fundamentação Legal	Art. 78, inciso XII e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.
Data de assinatura da rescisão	17/05/2019
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 27/2016, a título de repactuação de preços.
Prazo de vigência	Até 14/03/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	22/05/2019
Valor mensal	R\$ 19.645,90 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).
Ação Orçamentária	2014
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

### Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

## AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – (CPL)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM HARDWARE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 006/2019-CPL**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 14 de junho de 2019, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 23 de maio de 2019

**SILVANIA DA SILVA CARVALHO**  
Pregoeira

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 499



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 80/19 AO CONTRATO Nº 137/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.003221/19.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	14.926.785/0001-32.
<b>Objeto</b>	O presente termo aditivo tem a finalidade de introduzir alterações ao contrato nº 137/18, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de outsourcing de impressão (impressão e cópia de documentos) para atender à demanda desta Secretaria de Saúde (CSA/SESAPI)". Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses.
<b>Vigência</b>	20.04.20.
<b>Valor Total</b>	O Valor da locação das impressoras, terá uma redução de 10% (dez inteiros por cento). O valor mensal passará a ser: R\$ 25.399,80 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). O valor anual: R\$ 304.797,60 (trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2000.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Data da Assinatura</b>	19.04.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 81/19 AO CONTRATO Nº 138/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.003223/19.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.476.972/0001-00.
<b>Objeto</b>	O presente termo aditivo tem a finalidade de introduzir alterações ao contrato nº 138/18, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de outsourcing de impressão (impressão e cópia de documentos) para atender à demanda desta Secretaria de Saúde (CSA/SESAPI)". Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses.
<b>Vigência</b>	20.04.20.
<b>Valor Total</b>	O Valor da locação das impressoras, terá uma redução de 10% (dez

	inteiros por cento). O valor mensal passará a ser: R\$ 38.400,30 (trinta e oito mil, quatrocentos reais e trinta centavos). O valor anual: R\$ 460.803,60 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2000.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Data da Assinatura</b>	19.04.19.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO.

Of. 1925

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/19; 9912460721/19 COM EBCT.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.008806/19.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PIAUÍ.
<b>CNPJ do Contratado</b>	34.028.316/0022-38.
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO (s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
<b>Vigência</b>	60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	13.05.2019.
<b>Valor</b>	Valor Mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Valor Total: 240.000,00 (duzentos e quarenta) mil reais.
<b>Ação orçamentária</b>	2000.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: WANGLEISON BARROS PIMENTA - Analista de Correios Jr - Administrador; ADRIANE DE JESUS MONTEIRO AZEVEDO - Analista de Correios Jr - Administrador; MARCIO HENRIQUE PORFIRIO FRANCO - Analista de Correios Jr - Administrador; NAUDENI MIRANDA PEREIRA - Gerente Atividade - CTC TP IV.

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 82/19 AO CONTRATO Nº 248/13.	
Processo	AA.900.1.002375/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13.
Objeto	O presente termo aditivo tem por finalidade alterar as disposições da cláusula terceira ao contrato nº 248/2013, como seja: Fica retirado da cláusula terceira do contrato ("DO OBJETO") o município de Olho D'Água do Piauí.
Data da Assinatura	17.05.2019.

Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMIM PESSOA VALE - Presidente da Associação Reabilitar; FRANCISCO JOSÉ ALENCAR - Superintendente Executivo.
-------------	--

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL PÚBLICO Nº 84/19.	
Processo	AA.900.1.002377/19.
Cedente	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Cedente	06.553.564/0001-38.
Cessionário	*CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR; *ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Cessionário	07.995.466/0001-13.
Objeto	O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA o bem móvel abaixo descrito: I- 50 (cinquenta) Licenças do Sistema SoulMV, que se trata de solução de WEB de Sistema Integrado para Gestão Hospitalar (uma licença por leito), como ferramenta de avaliação, monitoramento e melhoria nas Redes da Saúde, e para gestão organizacional dos processos administrativos das Unidades Hospitalares do Estado.
Vigência	24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação.
Data da Assinatura	17.05.2019.
Valor	Correrá a título gratuito.
Signatários	Pela Cedente: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Cessionária: BENJAMIM PESSOA VALE.

Of. 1961



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 - ADH/PI

**BASE LEGAL:** 8.666, lei das Licitações, combinado com o Decreto Estadual nº 14.483 e o Decreto nº 2.271.  
Processo administrativo nº AA.118.1.000221/19-87

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.  
**CNPJ CONTRATADA:** 00.028.986/0001-08

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Quinta do Contrato 03/2018

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses. O prazo será de: 18 de Maio de 2019 até **18 de Maio de 2020**.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de Maio de 2019.

### SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** ELDER CORDEIRO SEVERO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25.

**CONTRATADO:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.013.974/0001-63

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada para servir a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDET

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) meses (de 26/03/2019 a 26/07/2019)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (QUATRO) meses (26/03/2019 a 26/07/2019)

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2019

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 748.070,12 (Setecentos e quarenta e oito mil e setenta reais e doze centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000

**FONTE:** 00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339037

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

**PELA CONTRATADA:** DANIELA ROBERTA DUARTE D'ACUNHA

Of. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000819/19-95  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA  
CNPJ do Contratado: 31.174.614/0001-13  
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro dos FESTEJOS DE SANTA RITA DE CASSIA no município de Nova Santa Rita - PI, no dia 21 de maio, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Juliana Moraes, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 07/05/2019  
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)  
Pela contratada: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000788/19-90  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA  
CNPJ do Contratado: 31.174.614/0001-13  
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro da festa do DIA DAS MÃES no município de Santa Cruz do Piauí - PI, no dia 18 de maio, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. B.Sá, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2019  
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)  
Pela contratada: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000804/19-42  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): P.H.L DE SOUSA LIMA  
CNPJ do Contratado: 28.035.963/0001-40  
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro da festa do DIA DAS MÃES no município de Santa Cruz do Piauí - PI, no dia 18 de maio, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Marden Menezes, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2019  
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)  
Pela contratada: P.H.L DE SOUSA LIMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0176/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001502/18-02	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (cento e vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	13/05/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0247/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001554/18-23	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GM PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	29.324.666/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (cento e vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/11/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GM PRODUÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0247/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001554/18-23	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GM PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	29.324.666/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (cento e vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/03/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GM PRODUÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0315/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.0011243/18-45	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	VENÂNCIA NASCIMENTO FONTENELES
CPF DA CONTRATADA	706.910.293-34
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (cento e vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	05/03/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: VENÂNCIA NASCIMENTO FONTENELES

Of. 091

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº 009/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.00556/18-67	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ DA CONTRATADA	41.522.277/0001-61
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (cento e vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/04/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/19 AO CONTRATO 006/2018

Nº DO PROCESSO: 052/2018/HEMOPI  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/PM/PI  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10  
CONTRATADA: J. L. SOARES DA SILVA EIRELI-EPP  
CNPJ DO CONTRATADO: 21.600.719/0001-33  
RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C  
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019  
VALOR GLOBAL: 47.103,80  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222

NATUREZA DE DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSOS: 100  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Pela Contratada: JORGE LUIZ SOARES DA SILVA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/19 AO CONTRATO 007/2018

Nº DO PROCESSO: 052/2018/HEMOPI  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/PM/PI  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10  
CONTRATADA: J. L. DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP  
CNPJ DO CONTRATADO: 08.924.163/0001-72  
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C  
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019  
VALOR GLOBAL: 7.086,24  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222  
NATUREZA DE DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSOS: 100  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Pela Contratada: LENILSON DE FREITAS VIANA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Secretária do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebra o convenio abaixo:

**CONTRATO Nº 048/2018/SDR-PI**  
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR  
CNPJ: 06.553.572/0001-84  
CONTRATADA: Felipe de Santana Machado  
CNPJ: 24.667.970/0001-03

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por preço Unitário, as obras de execução de pavimentação em paralelepípedo de 2.926,00 m² em vias da localidade Caldeirão, zona rural do município de São Miguel do Fidalgo – PI, conforme descrição no Termo de Referência, anexo I do edital, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes no processo da licitação deste Contrato.

• **Unidade Orçamentária:** 15101

**Função:** 20

**Sub Função:** 481

**Programa:** 22

**Projeto / atividade:** 1271

**Elemento de Despesa:** 4490.51

**Fonte de recurso:** 100/116

**Valor total:** R\$ 296.709,92 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos)

**Participantes:** Patrícia Vasconcelos Lima e Felipe de Santana Machado  
Vigência: 12 meses

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Desenvolvimento Rural

Of. S/Nº

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) Sexta-feira, 24 de maio de 2019 • Nº 97



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 11/2018	
Número do Processo	AA.040.1.000711/18-28 (Adesão ao Pregão Presencial 003/2016 – EMATER – PI)
Fundamento Legal	Decreto Federal nº 7.892/2013
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Edmilson Alves Barbosa
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Materiais de Informática
Data da Autorização de Fornecimento	12 de novembro de 2018
Valor	R\$ 37.307,50
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 04 Subfunção: 126 Programa: 0001 Ação: 1052 Natureza da Despesa: 44909252
Fonte de Recursos	222

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do Iaspi

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 12/2018	
Número do Processo	AA.040.1.000711/18-28 (Adesão ao Pregão Presencial 003/2016 – EMATER – PI)
Fundamento Legal	Decreto Federal nº 7.892/2013
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA.
CNPJ do Contratado	13.015.273/0001-51
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Materiais de Informática
Data da Autorização de Fornecimento	12 de novembro de 2018
Valor	R\$ 7.985,00
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 04 Subfunção: 126 Programa: 0001 Ação: 1052 Natureza da Despesa: 44909252
Fonte de Recursos	222

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do Iaspi

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 13/2018	
Número do Processo	AA.040.1.000711/18-28 (Adesão ao Pregão Presencial 003/2016 – EMATER – PI)
Fundamento Legal	Decreto Federal nº 7.892/2013
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Connect Computadores e Sistemas LTDA.
CNPJ do Contratado	00.489.297/0001-09
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Materiais de Informática
Data da Autorização de Fornecimento	12 de novembro de 2018
Valor	R\$ 4.335,00
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 04 Subfunção: 126 Programa: 0001 Ação: 1052 Natureza da Despesa: 44909252
Fonte de Recursos	222

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do Iaspi

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 14/2018

Número do Processo	AA.040.1.000711/18-28 (Adesão ao Pregão Presencial 003/2016 – EMATER – PI)
Fundamento Legal	Decreto Federal nº 7.892/2013
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Impressão e Cia Empresa em Informática LTDA.
CNPJ do Contratado	10.433.267/0001-26
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Materiais de Informática
Data da Autorização de Fornecimento	12 de novembro de 2018
Valor	R\$ 88,50
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 04 Subfunção: 126 Programa: 0001 Ação: 1052 Natureza da Despesa: 44909252
Fonte de Recursos	222

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do Iaspi

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 15/2018

Número do Processo	AA.040.1.000711/18-28 (Adesão ao Pregão Presencial 003/2016 – EMATER – PI)
Fundamento Legal	Decreto Federal nº 7.892/2013
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Comercial Equip LTDA.
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Materiais de Informática
Data da Autorização de Fornecimento	12 de novembro de 2018
Valor	R\$ 154,00
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 04 Subfunção: 126 Programa: 0001 Ação: 1052 Natureza da Despesa: 44909252
Fonte de Recursos	222

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do Iaspi





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 001/2019  
Processo Administrativo nº 005/2019

**Objeto:** Chamada Pública para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos (escala de plantão), a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça.

Com fulcro no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2019, cujo objeto é a Chamada Pública para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos (escala de plantão), a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, e **ADJUDICO** o objeto do certame, conforme segue:

EMPRESA	DESCRIÇÃO	QUANT/ MÊS	QUANT/ ANO	V. UNIT	V.TOTAL MENSAL	V. TOTAL ANUAL
JOSE SOARES ZLMED	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (ESCALA DE PLANTÃO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	08 Plantões	96 Plantões	2.000,00	16.000,00	192.000,00

Publique-se, no local de costume, este Termo de Homologação e Adjudicação e o extrato do contrato respectivo.

São Miguel do Tapuio -PI, 02 de maio de 2019.

Gabriela dos Santos Matos  
Diretora HEJFM/SESAPI

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE CANCELAMENTO

A Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, Dr. Francisco de Macedo Neto, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 84/2018 da Seletiv Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Eireli. Por motivo do Contrato torna-se sem efeito. A matéria circulou em 05 de abril de 2019, no Diário Oficial do Estado – DOE PI nº 65, página 36.

Teresina, 21 de maio de 2019.

**Dr. Francisco de Macedo Neto**  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87  
Of. 524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS\*.

Número do Contrato/ Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Fonte	Valor Total (R\$)	Vigência	Assinatura
10/2015-AD-24/2019	4º TERMO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARIMBOS E CHAVES.	DISPENSA	M.SENA SOARES-BIG CARIMBOS CNPJ: 09.545.482/0001-30	100 e 113	2.560,00	12 meses (16/05/2019 a 15/05/2020)	16/05/2019

\*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 21 de Maio de 2019

Tharlles Cardoso Lima  
Licitação e Contratos H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano  
Diretor Geral do H.A.A.

Of. 202



FEPISERH  
Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares

## ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO - FEPISERH DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.644/2019 - FEPISERH

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos da Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica alterada o valor global do Termo de Ratificação do procedimento em epígrafe, para:

**Onde se lê:** Valor Global: R\$ 1.170.163,83 (hum milhão, cento e setenta mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)

**Leia-se: Valor Global: R\$ 1.170.163,73 (hum milhão, cento e setenta mil, cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos)**

**Mais informações:** Av. Presidente Kennedy, 570 – São Cristóvão, CEP 64052-345.

Teresina(PI), 03 de maio de 2019.

**Jacylenne Coêlho B. Fortes**  
Coordenadora de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH  
Of. 036



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 027/2019

Proc. Adm. N.º 029/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 10/06/2019, às 10:00h. Objeto: Fornecimentos de medicamentos e insumos. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal/FMS, FUS. Valor Previsto: 60.000,00 (Sessenta mil reais).

#### CARTA CONVITE N.º 001/2019

Proc. Adm. N.º 030/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 10/06/2019, às 11:30h. Objeto: Fornecimentos de passagem para Teresina para atender demanda de Pacientes em tratamento fora do domicílio, com base no valor da passagem de ida e volta. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal/FMS, FUS. Valor Previsto: 100.000,00 (Cem mil reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, de 08:00h às 12:00h. Fone: (89) 99468-3669/99448-2561 ou 99443-4629.

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 13 de Maio de 2019.  
EDNA DA MATA SILVA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial N.º 004/2019, A Ser Realizado As 12:00, Do Dia 05/06/2019. Valor: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material Permanente para atender as Necessidades da Prefeitura e suas Secretarias. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, Conta Movimento e outros. Tel: 86-99585-7290. Valor Estimado: R\$ 1.046.628,72. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 12:30h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Lagoa Alegre - PI, 22 De Maio De 2019.  
MARCUS VINICIUS SANTOS FERREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial N.º 007/2019, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 05/06/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contração de empresa para a Locação de Palco, som, gerador e Banheiros Químicos para as festividades a Serem realizados pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande no ano de 2019. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: 80.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Várzea Grande, 21 De Maio De 2019.  
KALINE DANIELLE CHAVES  
Presidente da CPL  
P.P. 1447

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO EXTRATO DE CONTRATO

11º Termo Aditivo. Tomada de Preços nº 001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Julião. Contratada: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.897.917/0001-40. Objeto: prestação de serviços contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola de um pavimento com 6 salas de aula. VIGÊNCIA: 180 dias.

São Julião – PI, 04 de março de 2019.  
Jonas Bezerra de Alencar  
Prefeito Municipal  
P.P. 1449

## OUTROS

### AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A CNPJ 05.512.116/0001-23 NIRE: 22 3 0000123-0

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03 de junho de 2019, às 08:00 (oito) horas, na sede social na Rua Cel. Antônio Teixeira, 513, Centro, em Elesbão Veloso-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2018;
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2018;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí em 15/04/2019 e no Diário do Povo em 12/04/2019.

Teresina, 12 de junho de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PP. 1439  
3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO	
Nome do Doador	VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP
CNPJ do Doador	CNPJ/MF sob o nº 00.684.621/0001-31
Nome do Donatário	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Donatário	CNPJ de nº 06.690.994/0001-00
Resumo do objeto	Termo de doação de 01 (um) condicionador de ar Britânia com capacidade de 59.000 (cinquenta e nove mil) BTUS.
Prazo de vigência	IMEDIATO
Prazo de execução	IMEDIATO
Data de assinatura do Termo	22 de maio de 2019
Valor da Doação	Valor de R\$ 5.868,67 (Cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
Signatários do Termo	Pelo Doador: JAMES NICOLAU MATOS Pelo Donatário: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
PRESIDENTE - JUCEPI

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Processo nº AA.027.1.000695/19**  
**Referência: Portaria nº 12.000-0148/GS/**  
**2019, de 15.05.2019.**

## TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Fica retificado na Portaria nº 12.000-0148/GS/2019, de 15.05.2019, publicada no DOE nº 92, de 17.05.2019, que *Autoriza o retorno às atividades funcionais de servidor, após licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Decreto nº 15.251, de 02.07.2013*", a grafia do nome do servidor:

- Onde se lê **JOSÉ ALBERTO ALVES MOREIRA**, leia-se **JOSÉ ALBERTO ALVES OLIVEIRA**.

Introduzida a retificação, em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o conteúdo da Portaria nº 12.000-0148/GS/2019, de 15.05.2019, para produzir os seus efeitos legais.

Teresina, 22 de maio de 2019.

*Fábio Abreu Costa*  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Of. 692**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, Renovação da Licença de Instalação, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia TER-335, Trecho: Fazenda Nova (Leste)/Entrº. PI-113 (Bulena), com 4,665 Km de extensão e dos referente à Execução dos Serviços de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI-112, Trecho: Estaca 00(Entrº.TER-345 – Estrada da Cacimba Velha)/Estaca 100(Colégio Santo Afonso), com 2.000,0m de extensão.

Teresina, 22 de maio de 2019

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI  
**Of. 307**

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, à **Renovação da Licença de Operação**, referente aos Serviços de Pavimentação (Teresina/Palmeirais), Rodovia PI-130, Trecho: Teresina/Km 81 – Palmeirais/PI; Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com 31,900 Km de extensão, PI-350, Trecho: Curralinhos/Entroncamento BR-316; Serviço de Construção de uma Ponte sobre o Riacho na Rod. PI 239, trecho: Santa Rosa do Piauí / Cajazeiras do Piauí, com 30,00 M x 8,80 M de extensão; referente ao Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo, na Rod. PI – 463, Trecho PI-140 / Pajeú do Piauí, com Extensão: 20,01 Km; Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS, na Rod. PI -241, trecho: Santo Inácio do Piauí/Floresta do Piauí com 15,86 Km de extensão; Serviços de Restauração/Reabilitação na Rodovia PI-112, Trecho: Teresina/União-PI, com 52,32 Km de extensão; Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído da Rod – PI 229, Campo Grande do Piauí / Jaicós, com 28,630 Km de extensão; Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS,

na Rodovia 464, Trecho: 020/Pedro Laurentino – PI, com 29,50 Km de extensão; Serviços de Implantação e Pavimentação em TSS, na Rodovia PI-411, Trecho: Corrente/Riacho Frio-PI, com extensão de 48,34 Km e à **Renovação da Licença de Instalação**, referente a execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da rodovia PI-225, Trecho: Entrº. BR-316 (Passagem Franca do Piauí)/Hugo Napoleão, com 24,454 Km de extensão; Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia PI-117, Trecho: São João do Arraial / Matias Olimpio (Povoado Barrinha), com 33.300,00 m de extensão; Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia PI-248, Trecho: Socorro do Piauí/Povoado Barriguda/Pajeú do Piauí.

Teresina, 22 de maio de 2019

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI  
**Of. 308**

**NODGIMUALEMDEMORAES-ME, CNPJ: 31.119.708/0001-90**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, para oferecer o serviço de hotel, na Rua José Soares Veras, 86, Bairro Rural, Cep: 64222-000, Cajueiro da Praia-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PP. 1442**

**GISLAINE GREGORIO 28512226862**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) do Estado do Piauí, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Restaurantes e similares e Outros alojamentos não especificados anteriormente, localizado à Rua Tremembés n.º259, Povoado Barra Grande, Cajueiro da Praia-PI, CEP 64.222-000.**

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PP. 1443**

**JAIRO FREITAS DOS SANTOS**, CPF: 851.454.593-00, torna publico que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- **SEMAR**, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº421/16, para a Extração de Areia, situada na Loc. Vereda dos Trapia na Data Fazenda Grande, zona rural do município de São João do Piauí.

**MINERADORA ANGELIM LTDA**, CNPJ: 18.956.114/0001-75, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- **SEMAM**, a Licença Previa, Licença de Instalação, Licença de Operação e Licença de Extração para **Extração de Areia** referente a área dos lotes de nrs. 36, 37, 38, 39 e 40, Situada na Rodovia PI-130, Nº 11200, Lugar Angelim de Baixo, Data Porto Alegre, Município de Teresina- PI.

**PP. 1444**

**GILSON LAGES SIQUEIRA**, brasileiro, residente a Rua Taumaturgo de Azevedo, 1653, bairro Boa vista, cidade de Barras – PI, torna público que requereu à SEMAR - PI, a Renovação do Prazo de Validade da Licença da Outorga de Uso da Água, para uso na Piscicultura em Tanque Escavado, localidade Fazenda Boa Esperança, sito na zona rural do município de Barras – PI. Autorização e Outorga Para Captação Superficial, Processo Nº: 173/16, Portaria: 107/16.

**PP. 1448**



Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezanove, às dezessete horas, foi realizada a Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, a vice governadora, Maria Regina Sousa e os seguintes conselheiros: Secretário de Administração e Previdência do Piauí SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto e Francisco Wagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Secretário de Estado de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC, Ellen Gera de Brito Moura; Secretário de Estado do Turismo do Estado do Piauí- SETUR, Carina Thomaz Câmara; Secretária de Estado da Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER, Wilson Nunes Brandão; Diretor Presidente da Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA, Genival Brito de Carvalho; Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado - CGE, Márcio Rodrigo de Araújo Souza; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí AGRESPI: Emanuel do Bonfim Veloso Filho, neste ato representado por José Medeiros de Noronha Pessoa; Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Sádía Gonçalves de Castro; Grupo ISG- Participações S.A, Mairton Damasceno Cunha e Alexandre Trindade. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, foi apresentado o primeiro item da pauta: **Apresentação dos Estudos finais do projeto de Concessão de Uso do Terminal Turístico de Barra Grande, em Cajueiro da Praia (PI)**: a Superintendente expôs a situação atual e apresentou o resultado dos estudos, que tem como objetivos a modernização da estrutura existente do equipamento com finalidade de oferta de serviços para apoio e atração ao turista, fomentando a economia local e como apoio a chegada e partida de transportes intermunicipal de passageiros para o município de Cajueiro da Praia. Ao final da explanação, a Superintendente informou ser próxima etapa, o encaminhamento do Projeto de Lei que autoriza a concessão e a abertura do procedimento licitatório. Concluída a apresentação, o presidente do Conselho Gestor propôs a realização de prospecção de mercado local, afim de obter sugestões de empresários, associações e cooperativas que atuam no setor de turismo no litoral. Em ato contínuo, o presidente submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar o estudos e autorizar a licitação da Concessão de Uso do Terminal Turístico de Barra Grande, após o trâmite de todas as etapas definidas por lei. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Apreciação dos estudos finalizados, após a consulta ao mercado, para a licitação da PPP das Mini-usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica**. De início, a Superintendente esclareceu que durante o período de 22.01.2019 a 22.02.2019, a SUPARC disponibilizou os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Ambiental para fins de

consulta ao mercado. A matéria voltou ao CGP em razão dos ajustes solicitados por empresas que atuam nesse segmento. Uma das sugestões acatadas foi quanto à localização das usinas, a superintendente explicou que após a análise e georreferenciamento das 14 áreas indicadas pelo INTERPI, apenas 03(três) imóveis apresentaram condições de receber as mini-usinas, quais sejam: Canto do Buriti, Caraúbas do Piauí e Cabeceiras, e que os demais terrenos, os outros 05 (cinco), serão de livre escolha do parceiro privado. Todavia, para evitar que o parceiro privado opte por imóveis que onerem excessivamente o plano de negócios, os critérios estabelecidos nos indicadores de desempenho foram desenhados de modo a incentivar o uso de imóveis que garantam o máximo de eficiência. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar a licitação da PPP, na modalidade Concorrência Pública. Por oportuno, o presidente do Conselho Gestor solicitou que seja realizado um levantamento sobre a possibilidade de utilização do excedente para compensar a despesa com energia elétrica em projetos estratégicos do Estado. Dando continuidade, a superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Apresentação dos estudos técnicos referente ao projeto de PPP – Escolas Inteligentes/ Multiuso**. A Superintendente de Parcerias e Concessões expôs que a matéria voltou em razão da regra de procedimentos aplicados pela SUPARC. A superintendente explicou que a equipe técnica realizou visitas técnicas nas 47 (quarenta e sete) escolas indicadas pela SEDUC, que as demandas apresentadas no partido arquitetônico e o desenho escolar foram sugeridas, também, pelos diretores das escolas visitadas. A superintendente destacou que objetivo é a modernização da infraestrutura escolar, que passará por reformas e processo de requalificação com intuito da padronização do modelo, aplicando o conceito de estrutura moduladas, com salas interativas e soluções tecnológicas de inovação, sala de professores, quadras multiuso poliesportivas, laboratório de ciências e tecnologia, hortas comunitárias, bibliotecas, auditórios, salas de artes, dança e música, cozinha/refeitórios e pátios. De acordo com os estudos, apenas os serviços administrativos serão de responsabilidade da Concessionária. Encerrada a apresentação e iniciados os debates, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do CGP. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar partido arquitetônico, sugeriam a utilização de estratégia pedagógica pela SEDUC para otimizar ainda mais o uso dos espaços das escolas, a fim de atender a demanda da escola de tempo integral do ensino regular e outras ações. Na sequência, a Superintendente fez a apresentação do quinto item da pauta: **Apresentação do Termo de Cooperação com a Fundação EZUTE para elaboração de estudos, levantamentos e propostas para estruturação do projeto de Subconcessão Saneamento do Município de Floriano**. A Superintendente de Parcerias e Concessões expôs a situação atual do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Floriano- PI e apresentou o Termo de Cooperação pré-firmado com a Fundação EZUTE, cujo propósito é desenvolver os estudos técnicos para a Subconcessão dos serviços de saneamento da cidade de Floriano-PI, com a possibilidade de adesão dos municípios integrantes do território. Finalizadas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e validar o Termo de Cooperação firmado com a Fundação EZUTE, e autorizar o desenvolvimento dos estudos técnicos para a Subconcessão dos serviços de saneamento da cidade de Floriano-PI, com adesão dos municípios integrantes do território. Na sequência, a Superintendente utilizou o momento para informar aos conselheiros e demais convidados, que a Controladoria Geral do Estado destacou dois auditores para acompanhar os estudos de parceria público privadas, avaliar os impactos sociais e econômicos, bem como, avaliar a economia gerada para o estado. A superintendente passou a palavra para controlador, que apresentou os dois auditores, o Sr. João Macedo, engenheiro, e a Sra. Ana

Caroline, advogada, que atuarão diretamente com a equipe da superintendência. Ao final, o controlador destacou que a parceria entre CGE e SUPARC visa a melhoria da estrutura de governança pra garantir maior confiabilidade para os possíveis investidores, trabalhando em três perspectivas, a mitigação de riscos, mensuração de custos e avaliação dos resultados gerados pelos projetos. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias; Secretário de Fazenda: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: José Ricardo Pontes Borges; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí: Antônio Rodrigues de Sousa Neto; Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza; Superintendente de Parcerias e Concessões: Viviane Moura Bezerra.

**Of. 294**

A empresa **Nailton Passos & Cia Comercio de Petroleo LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.249.989/0002-03, torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR **Autorização de Regularização e Outorga de Uso de Recursos Hídricos** do poço tubular perfurado no Posto Marinas, no município de Parnaíba-PI, coordenadas geográficas: Lat. 02°53'54.046"S e Long. 041°43'12.783"W, Bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Sub-Bacia Rio Parnaíba; reservando 1.242 m<sup>3</sup>/ano para uso Industrial.

A empresa **Nailton Passos & Cia Comercio de Petroleo LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.249.989/0001-22, torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR **Autorização de Regularização e Outorga de Uso de Recursos Hídricos** do poço tubular perfurado no Posto Vitoria, no município de Parnaíba-PI, coordenadas geográficas: Lat. 02°54'16.497"S e Long. 041°45'13.568"W, Bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Sub-Bacia Rio Parnaíba; reservando 1.344,0 m<sup>3</sup>/ano para uso Industrial.

**PP. 1445**

## EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do CARTORIO 3 OFICIO DE OEIRAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1º e 2º da Lei nº 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: Banco do Brasil SA (VALDENIRA BARBOSA DE SOUZA) Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei nº 9492 de 10 de Setembro de 1997.

**PP. 1446**



OFÍCIO Nº 160/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 21 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

### REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

**TABELA 02**

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DO TURISMO	CARINA THOMAZ CAMARA	196.437.028-04
	ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA	637.061.303-78
	ELENITA MUNIZ DE DEUS	181.080.323-34

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual



OFÍCIO Nº 161/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 21 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

### REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

**TABELA 02**

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-COFIR	BENEDITO DE CARVALHO SÁ	244.965.887-49
	ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA	934.686.443-53
	JOSE ROBERTO NEVES	327.545.233-91
	VALERIA LEANE ARAUJO SILVA FONTENELLE	049.619.853-09

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) Sexta-feira, 24 de maio de 2019 • Nº 97



OFÍCIO Nº 162/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 21 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.  
**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

## REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI	FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO	008.099.483-03
	DARLAM PORTO DA COSTA	657.416.503-25
	REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAUJO	153.034.973-72

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 163



OFÍCIO Nº 164/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 24 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.  
**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

## REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FÁBIO ABREU COSTA	481.405.973-68
	ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA	008.646.003-05
	RUBENS DA SILVA PEREIRA	641.770.929-91
	LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	180.874.423-34

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 165/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 24 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.  
**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

## REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
DER/PI	JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO	428.663.673-91
	FERNANDO RODRIGO GENTIL ARRUDA	778.715.963-49
	SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO	286.268.693-04

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual



OFÍCIO Nº 166/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 24 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.  
**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

## REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ	LEONARDO SOBRAL SANTOS	042.449.783-21
	SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA	200.330.793-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual



OFÍCIO Nº 167/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 24 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

**REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES**

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

**TABELA 02**

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH/PI	GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS	398.771.591-04
	MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO	038.131.333-62
	JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO	027.837.193-04
	JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO	305.335.624-49

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 168

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, CNPJ 08.783.132/0001-49, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

**TITULARES:**

CARINA THOMAZ CAMARA - CPF 196.437.028-04 - Secretária de Turismo do Estado do Piauí

ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA - CPF 637.061.303-78 - Diretor Administrativo-Financeiro

a

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO.
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

CARINA THOMAZ CAMARA  
Secretário de Estado do Turismo

ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA  
Diretor Administrativo financeiro



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Carina Thomaz Camara*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

